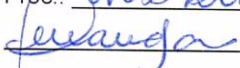


CODEVASF


Fl.: 278
Proc.: 0102/2016-60

RUBRICA

8ª/SR – 18/03/2018
À 8ª/GRD

Processo nº 59580.000102/2016-60
Convênio nº 8.046.01/2016 (SICONV nº 834337/2016)

Considerando o retardo na liberação total dos recursos financeiros, acolhendo o parecer técnico, com base no disposto no art. 43, inciso VI, da Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507, de 24 de novembro de 2011, **prorrogo de ofício** o prazo de vigência do convênio nº 8.046.00/2016 (SICONV nº 834337/2016), celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – **CODEVASF** e o Município de **Tuntum-MA**, por mais 90 (noventa) dias, passando seu vencimento de 06/04/2019 para **05/07/2019**.

Com vistas ao fiscal, para registrar o aditivo no SICONV, procedendo à alteração do cronograma de desembolso, e posteriormente encaminhar o processo a 8ª/GB para comunicar ao conveniente a prorrogação de prazo de ofício.


João Francisco Jones Fortes Braga
Superintendente Regional
CODEVASF – 8ª SR

Ofício n.º 103/2019-8ª/SR

São Luís-MA, 21 de março de 2019.


Exmo. Senhor
Cleomar Tema Carvalho Cunha
Prefeito Municipal
Rua Frederico Coelho, 411 - Centro
CEP: 65.763-000 - Tuntum - MA

Assunto: Convênio SICONV n° 834337/2016

Senhor Prefeito,

Em atendimento ao disposto no art. 43, inciso VI, da Portaria Interministerial CGU/MF/MP n° 507, de 24 de novembro de 2011, que regulamenta a formulação de convênios, comunicamos que a CODEVASF-8ªSR, em razão do atraso na liberação total dos recursos de que trata o Convênio n.º 8.046.00/2016 (SICONV n° 834337/2016), celebrado entre esta empresa e o Município de Tuntum-MA, *prorrogou de ofício* o prazo de sua vigência até o dia **05/07/2019**.

Atenciosamente,


João Francisco Jones Fortes Braga
Superintendente Regional
Codevasf 8ª/SR



End.: Avenida Alexandre Moura, n° 25, Bairro Centro CEP 65.025-470 - São Luís - MA



Tel.: (098) 3268-4187

www.codevasf.gov.br